

COUTINHO, matrícula nº 5986888/2 como fiscal suplente, para acompanhar, controlar e fiscalizar o contrato nº 07/2020, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, no âmbito do Nivel Central/SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA – PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA.

**Protocolo: 1307012****PORTARIA Nº 29 DE 24 DE MARÇO DE 2026.**

O Secretário Adjunto de Gestão de Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto Publicado em 12 de janeiro de 2026 no DOE nº 36.494 e PORTARIA Nº 36.496 de 14 de janeiro de 2026, publicada no DOE nº 36.496 de 14 de janeiro de 2026; e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos do art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93;  
CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e suas alterações no Decreto Estadual nº 2.724 de 31/10/2022, bem como os termos do Contrato nº 80/2020(EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS) e a solicitação feita nos autos do Processo nº E-2025/3775618.

R E S O L V E:

I – Revogar os efeitos da PORTARIA Nº 94/2020, publicada no DOE de 29/09/2020, que designou o servidor Gaspar Barata Damasceno Júnior, matrícula nº 57194539/1, como fiscal titular.

II – Designar em substituição, o servidor LUCAS VASCONCELOS DAMASCENO, matrícula nº 5983217/1, como fiscal titular, mantendo o servidor DENILSON SILVA DA SILVA, matrícula nº 54195136/1, como fiscal suplente, designado pela PORTARIA Nº 228/21, publicada no DOE de 24/08/21, para acompanhar, controlar e fiscalizar o contrato nº 80/2020, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, no âmbito do Nivel Central/SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA – PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA.

**Protocolo: 1307013****PORTARIA Nº 30 DE 24 DE MARÇO DE 2026.**

O Secretário Adjunto de Gestão de Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto Publicado em 12 de janeiro de 2026 no DOE nº 36.494 e PORTARIA Nº 36.496 de 14 de janeiro de 2026, publicada no DOE nº 36.496 de 14 de janeiro de 2026; e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos do art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e suas alterações no Decreto Estadual nº 2.724 de 31/10/2022, bem como os termos da Cláusula Oitava do Contrato 92/20(DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI) e a solicitação feita nos autos do Processo nº E-2025/3775618.

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 213 de 27 de novembro de 2023, publicada no DOE de 29/11/2023, onde foram designados os servidores Fernando Ronaldo França Costa, mat. 5342570/3, como fiscal titular e Jaimisson Diogo Lúcio Cruz dos Santos, matrícula nº 54190686/1, como fiscal suplente, para fiscalizar o contrato 92/2020 no âmbito da Sesp; R E S O L V E:

I – Designar a inclusão dos servidores: MARCOS GABRIEL MARTINS BENTES, matrícula nº 5991378/1 e RAUL DE PAULA MELO, matrícula nº 55586305/1, ambos como fiscais suplentes, mantendo os servidores FERNANDO RONALDO FRANÇA COSTA, e JAIMISSON DIOGO LÚCIO CRUZ DOS SANTOS, para acompanhar, controlar e fiscalizar o contrato nº 92/2020, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, no âmbito do Nivel Central/SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA – PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA.

**Protocolo: 1307015****PORTARIA Nº 31 DE 24 DE MARÇO DE 2026.**

O Secretário Adjunto de Gestão de Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto Publicado em 12 de janeiro de 2026 no DOE nº 36.494 e PORTARIA Nº 36.496 de 14 de janeiro de 2026, publicada no DOE nº 36.496 de 14 de janeiro de 2026; e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos do art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e suas alterações no Decreto Estadual nº 2.724 de 31/10/2022, bem como os termos da Cláusula Sétima do Contrato 05/2021(CLARO BRASIL S.A.) e a solicitação feita nos autos do Processo nº E-2025/3775618.

R E S O L V E:

I – Revogar os efeitos da PORTARIA Nº 65/2025, publicada no DOE de 26/06/2025, que designou os servidores Raul de Paula Neto, matrícula nº 55586305/1, fiscal titular e Arthur Fernandes dos Santos, matrícula nº 5716775-3.

II – Designar em substituição o servidor GERALDO ABNER COSTA GAMA, matrícula nº 57193973/1, como fiscal titular e MARCOS GABRIEL MARTINS BENTES, matrícula: 5991378/1, como fiscal suplente, mantendo o servidor RAUL DE PAULA MELO, matrícula nº 55586305/1, como fiscal suplente, para acompanhar, controlar e fiscalizar o contrato nº 05/21, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e cor-

reta execução do objeto contratado, no âmbito do Nivel Central/SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA – PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA.

**Protocolo: 1307016****PORTARIA Nº 32 DE 24 DE MARÇO DE 2026.**

O Secretário Adjunto de Gestão de Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto Publicado em 12 de janeiro de 2026 no DOE nº 36.494 e PORTARIA Nº 36.496 de 14 de janeiro de 2026, publicada no DOE nº 36.496 de 14 de janeiro de 2026; e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos do art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e suas alterações no Decreto Estadual nº 2.724 de 31/10/2022, bem como os termos da Cláusula Oitava do Contrato 03/2024 (OI S.A.) e a solicitação feita nos autos do Processo nº E-2025/3775618.

R E S O L V E:

I – Revogar a PORTARIA Nº 03/2024, que designou o servidor Edmarco de Jesus, matrícula nº 57198229/1 como fiscal titular, e Neide Silva Coelho Matos, matrícula nº 54188886/1, como fiscal suplente.

II – Designar em substituição, os servidores: FERNANDO RONALDO FRANÇA COSTA, matrícula nº 5342570/3, como fiscal titular e LUCAS VASCONCELOS DAMASCENO, matrícula nº 5983217/1, como fiscal suplente, para acompanhar, controlar e fiscalizar o contrato nº 03/2024, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, no âmbito do Nivel Central/SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA – PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA.

**Protocolo: 1307018****PORTARIA Nº 33 DE 24 DE MARÇO DE 2026.**

O Secretário Adjunto de Gestão de Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto Publicado em 12 de janeiro de 2026 no DOE nº 36.494 e PORTARIA Nº 36.496 de 14 de janeiro de 2026, publicada no DOE nº 36.496 de 14 de janeiro de 2026; e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos do art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e suas alterações no Decreto Estadual nº 2.724 de 31/10/2022, bem como os termos da Cláusula Nona do Contrato 48/2023 (THE DOCS DIGITALIZAÇÃO EIRELI) e a solicitação feita nos autos do Processo nº E-2025/3775618.

R E S O L V E:

I – Revogar os efeitos das Portarias nº 155 de 11/08/2023, PORTARIA Nº 211 de 27/11/2023 e revogar parcialmente as Portarias nº 16 de 19/02/2024 e a PORTARIA Nº 194 de 26 de agosto de 2024, que designou os servidores Edmarco de Jesus, matrícula nº 57198229/1 e Maria Esmênia Monteiro Costa, matrícula nº 51612661/1, como suplentes do contrato 48/23.

II – Designar em substituição as servidoras: SABRINI CARVALHO DA SILVA, matrícula nº 5896101/1 e LETÍCIA CORRÊA COUTINHO, matrícula nº 5986888/1, como fiscais suplentes, mantendo a servidora ANA DO SOCORRO BANDEIRA DO CARMO, como fiscal titular, designada nas Portarias nº 16 de 19/02/2024 e a PORTARIA Nº 194 de 26 de agosto de 2024, devidamente publicadas no DOE, para acompanhar, controlar e fiscalizar o contrato nº 48/23, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, no âmbito do Nivel Central/SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA – PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA.

**Protocolo: 1307020****PORTARIA Nº 33 DE 24 DE MARÇO DE 2026.**

O Secretário Adjunto de Gestão de Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto Publicado em 12 de janeiro de 2026 no DOE nº 36.494 e PORTARIA Nº 36.496 de 14 de janeiro de 2026, publicada no DOE nº 36.496 de 14 de janeiro de 2026; e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos do art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e suas alterações no Decreto Estadual nº 2.724 de 31/10/2022, bem como os termos da Cláusula Nona do Contrato 49/2023 (SOS TECNOLOGIA E GESTAO DA INFORMACAO LTDA) e a solicitação feita nos autos do Processo nº E-2025/3775618.

R E S O L V E:

I – Revogar os efeitos das Portarias nº 156 de 11/08/2023, PORTARIA Nº 212 de 27/11/2023 e revogar parcialmente as Portarias nº 17 de 19/02/2024 e a PORTARIA Nº 195 de 26 de agosto de 2024, que designou os servidores Edmarco de Jesus, matrícula nº 57198229/1 e Maria Esmênia Monteiro Costa, matrícula nº 51612661/1, como suplentes do contrato 49/23.

II – Designar em substituição os servidores: SABRINI CARVALHO DA SILVA, matrícula nº 5896101/1 e MARCOS GABRIEL MARTINS BENTES, matrícula nº 5991378/1, como fiscais suplentes, mantendo a servidora ANA DO SOCORRO BANDEIRA DO CARMO, como fiscal titular, designada nas Portarias nº 17 de 19/02/2024 e a PORTARIA Nº 195 de 26